



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 19/84

DATA: 18.11.84

SÚMULA: abre crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 334.042.000

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na lei federal nº 4.320, de 17.03.64, e, art. 4º, item II da lei municipal nº 729, de 25.11.83,

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar de Cr\$ 334.042.000,00 (trezentos e trinta e quatro milhões e quarenta e dois mil cruzeiros), para reforço da dotação orçamentária a saber:

0201 - GABINETE DO PREFEITO	
3111 - Pessoal civil.....	Cr\$ 5.000.000
0202 - SECRETARIA	
3111 - Pessoal civil.....	Cr\$ 11.000.000
0301 - DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO - CHEFIA	
3111 - Pessoal civil	Cr\$ 3.200.000
0302 - SETOR DE PESSOAL	
3111 - Pêssao civil.....	Cr\$ 3.000.000
0303 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
3111 - Pessoal civil.....	Cr\$ 2.500.000
0304 - SETOR DE ENCARGOS GERAIS	
3111 - Pessoal civil	Cr\$ 9.200.000
3120 - Material de consumo	Cr\$ 1.500.000
3131 - Remuneração de serviços pessoais	Cr\$ 3.000.000
3231 - Subvenção social	Cr\$ 51.000
3251 - Inativos.....	Cr\$ 1.141.000
3252 - Pensionista	Cr\$ 2.766.000
3253 - Salário Família.....	Cr\$ 704.000
3280 - PASEP	Cr\$ 3.330.000
0401 - DEPTº DA FAZENDA	
3111 - Pessoal civil	Cr\$ 7.550.000
0402 - SETOR DE TESOUREARIA	
3111 - Pessoal civil	Cr\$ 4.640.000
0403 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO	
3111 - Pessoal civil	Cr\$ 7.000.000

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

0404 - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

3111 - Pessoal civil..... Cr\$ 2.500.000

0405 - SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

3111 - Pessoal civil Cr\$ 3.910.000

3120 - Material de consumo Cr\$ 200.000

3132 - Outros serviços e encargos Cr\$ 300.000

0501 - DEPTº DE OBRAS E URBANISMO - CHEFIA

3111 - Pessoal civil Cr\$ 1.450.000

0502 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3111 - Pessoal civil Cr\$ 10.000.000

0503 - SETOR DE LIMPEZA URBANA

3111 - Pessoal civil Cr\$ 8.500.000

0504 - SETOR DE PARQUES, RUAS E LOGRADOUROS

3111 - Pessoal civil Cr\$ 12.000.000

3132 - Outros serviços e encargos..... Cr\$ 18.000.000

0505 - SETOR DE CEMITÉRIO

3111 - Pessoal civil Cr\$ 1.800.000

0506 - SETOR DE OBRAS

3111 - Pessoal civil..... Cr\$ 10.000.000

3120 - Material de consumo Cr\$ 3.000.000

4110 - Obras e instalações Cr\$ 28.747.000

0601 - DEPTº DE SAÚDE

3111 - Pessoal civil..... Cr\$ 5.300.000

0701 - SETOR DE EDUCAÇÃO

3111 - Pessoal civil Cr\$ 85.000.000

3120 - Material de consumo Cr\$ 4.000.000

3132 - Outros serviços e encargos Cr\$ 5.000.000

0702 - SETOR DE CULTURA

3111 - Pessoal civil Cr\$ 3.000.000

3132 - Outros serviços e encargos..... Cr\$ 10.000.000

4110 - Obras e instalações Cr\$ 55.753.000

SOMA TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO Cr\$ 334.042.000

Art. 2º. O excesso da arrecadação será utilizado como recurso para abertura do presente crédito, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II, da lei 4.320, de 17.03.64.

Este decreto entra em vigor a partir desta data, revo

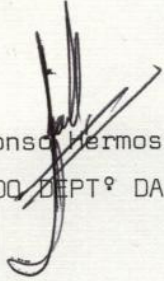
...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

077
revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, EM 18 DE NOVEMBRO
DE 1 984.


Affonso Hermosilla,
DIRETOR DO DEPTº DA FAZENDA.


Kurt Walther Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.